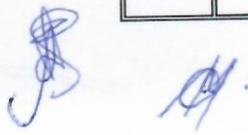


ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	<p>O Município de Sananduva apresenta demanda crescente por qualificação profissional de jovens e adultos, visando à inserção no mercado de trabalho, fortalecimento do empreendedorismo local e geração de emprego e renda. A economia municipal é baseada na agricultura, agroindústria, comércio e serviços, com necessidade de mão de obra qualificada em setores estratégicos como: manutenção mecânica de veículos e máquinas; e serviços de alimentação.</p> <p>A baixa oferta de cursos técnicos e de qualificação na cidade limita a empregabilidade da população e dificulta a competitividade do setor produtivo local. O município já realizou ações pontuais (como adesão ao programa RS Qualificação), porém carece de oferta contínua e sistematizada de cursos profissionalizantes.</p>
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Inovação, Indústria, Comércio, Trabalho e Serviços
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	<p>A empresa contratada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir experiência comprovada em execução de cursos profissionalizantes (mínimo 3 anos); - Apresentar corpo docente qualificado, com experiência prática; - Disponibilizar material didático, equipamentos e insumos necessários às práticas; - Emitir certificados válidos e reconhecidos; - Garantir acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência; - Realizar acompanhamento de egressos (indicadores de empregabilidade e empreendedorismo); - Não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato; - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados pelos seus prepostos à Contratante ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança quando da execução do fornecimento; - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como encargos de qualquer espécie e origem pertinentes à execução do objeto do presente contrato; - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

		ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE
05	Quantidade estimada da contratação	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional, notadamente na execução de cursos de formação profissional no âmbito de Curso Básico de Soldagem no Município de Sananduva com o objetivo de gerar emprego e renda. Com carga horária de 40 (quarenta) horas e 15 (quinze) alunos por turma.	02 (dois)	cursos
		02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional, notadamente na execução de cursos de formação profissional no âmbito de Curso Básico de Confeitaria no Município de Sananduva com o objetivo de gerar emprego e renda. Com carga horária de 40 (quarenta) horas e 15 (quinze) alunos por turma.	01 (um)	curso
06	Levantamento de mercado	<p>Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.</p> <p>Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.</p>			

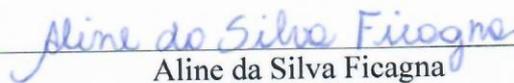


		ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional, notadamente na execução de cursos de formação profissional no âmbito de Curso Básico de Soldagem no Município de Sananduva com o objetivo de gerar emprego e renda. Com carga horária de 40 (quarenta) horas e 15 (quinze) alunos por turma.	02 Cursos	R\$ 12.888,00 com CH de 40h.
		02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional, notadamente na execução de cursos de formação profissional no âmbito de Curso Básico de Confeitaria no Município de Sananduva com o objetivo de gerar emprego e renda. Com carga horária de 40 (quarenta) horas e 15 (quinze) alunos por turma.	01 Curso	R\$ 13.710,00 com CH de 40h.
<p>O valor de cada curso de Soldagem será de R\$ 12.888,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais), e o valor do Curso de Confeitaria será de R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais), conforme proposta e comprovação de preços praticados pelo mercado, de acordo com os contratos e notas fiscais em anexo.</p>					
08	Descrição da solução	<p>Diante do diagnóstico socioeconômico e da necessidade de qualificação profissional da população do Município de Sananduva, verifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada, mediante processo licitatório, para execução de cursos de formação profissional, alinhados às cadeias produtivas locais, como forma de promover empregabilidade, empreendedorismo e geração de renda no Município.</p> <p>A contratação de empresa especializada possibilita a realização regular e sistematizada de cursos profissionalizantes, com maior alcance da população, flexibilidade na oferta e certificação reconhecida, assegurando resultados efetivos em curto e médio prazo.</p>			
09	Parcelamento da contratação	Não há.			




10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	<p>Com a formação de profissionais qualificados, espera-se que: Os alunos formados sejam inseridos no mercado de trabalho local, contribuindo para a diminuição do desemprego; Formação de profissionais competentes, que atendam às demandas específicas do mercado local e regional; Incentivo à criação de novos negócios e ao desenvolvimento de microempresas, gerando novas oportunidades de renda e sustentabilidade econômica para o Município; Ampliação do acesso à educação profissional para grupos vulneráveis, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.</p> <p>No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada. Também será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços.</p>
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não foi identificada a necessidade de contratação correlata para a instalação dos objetos.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 18 de setembro de 2025.



Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025



Cleber Augusto Spiller

Secretaria da Inovação, Indústria, Comércio, Trabalho e Serviços

- Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- Pregão Eletrônico**
- Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- Inexigibilidade**
- Dispensa Eletrônica**
- Dispensa sem procedimento eletrônico**

Critério de Julgamento:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;” Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Material Especificado	Qtde.	Unidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional, notadamente na execução de cursos de formação profissional no âmbito de Curso Básico de Soldagem no Município de Sananduva com o objetivo de gerar emprego e renda. Com carga horária de 40 (quarenta) horas e 15 (quinze) alunos por turma.	02	Cursos
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional, notadamente na execução de cursos de formação profissional no âmbito de Curso Básico de Confeitaria no Município de Sananduva com o objetivo de gerar emprego e renda. Com carga horária de 40 (quarenta) horas e 15 (quinze) alunos por turma.	01	Curso

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	
02	
03	




EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada em execução de cursos profissionalizantes (mínimo 3 anos);
02	Apresentar corpo docente qualificado, com experiência prática;
03	Disponibilizar material didático, equipamentos e insumos necessários às práticas;
04	Emitir certificados válidos e reconhecidos;
05	Garantir acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência;
06	Realizar acompanhamento de egressos (indicadores de empregabilidade e empreendedorismo);
07	Não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
08	Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados pelos seus prepostos à Contratante ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança quando da execução do fornecimento;
09	Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como encargos de qualquer espécie e origem pertinentes à execução do objeto do presente contrato;
10	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto do presente processo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional, notadamente na execução de cursos de formação profissional no âmbito de Curso Básico de Soldagem e Curso Básico de Confeitaria no Município de Sananduva com o objetivo de gerar emprego e renda. Com carga horária de 40 (quarenta) horas e 15 (quinze) alunos por turma.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional, notadamente na execução de cursos de formação profissional no âmbito de Curso Básico de Soldagem no Município de Sananduva com o objetivo de gerar emprego e renda. Com carga horária de 40 (quarenta) horas e 15 (quinze) alunos por turma.	02 Cursos	12.888,00 com CH de 40h.	25.776,00
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional, notadamente na execução de cursos de formação profissional no âmbito de Curso Básico de Confeitaria no Município de Sananduva com o objetivo de gerar emprego e renda. Com carga horária de 40 (quarenta) horas e 15 (quinze) alunos por turma.	01 Curso	13.710,00 com CH de 40h.	13.710,00

VALOR TOTAL: R\$ 39.486,00

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Conforme estudo Técnico Preliminar, o objeto deverá atender as seguintes especificações:

- A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada em execução de cursos profissionalizantes (mínimo 3 anos);
- Apresentar corpo docente qualificado, com experiência prática;
- Disponibilizar material didático, equipamentos e insumos necessários às práticas;
- Emitir certificados válidos e reconhecidos;
- Garantir acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência;
- Realizar acompanhamento de egressos (indicadores de empregabilidade e empreendedorismo);
- Não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados pelos seus prepostos à Contratante ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança quando da execução do fornecimento;
- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como encargos de qualquer espécie e origem pertinentes à execução do objeto do presente contrato;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar, a presente solicitação dá-se devido ao Município de Sananduva apresentar demanda crescente por qualificação profissional de jovens e adultos, visando à inserção no mercado de trabalho, fortalecimento do empreendedorismo local e geração de emprego e renda. A economia municipal é baseada na agricultura, agroindústria, comércio e serviços, com necessidade de mão de obra qualificada em setores estratégicos como: manutenção mecânica de veículos e máquinas; e serviços de alimentação.

A baixa oferta de cursos técnicos e de qualificação na cidade limita a empregabilidade da população e dificulta a competitividade do setor produtivo local. O

município já realizou ações pontuais (como adesão ao programa RS Qualificação), porém carece de oferta contínua e sistematizada de cursos profissionalizantes.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Diante do diagnóstico socioeconômico e da necessidade de qualificação profissional da população do Município de Sananduva, verifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada, mediante processo licitatório, para execução de cursos de formação profissional, alinhados às cadeias produtivas locais, como forma de promover empregabilidade, empreendedorismo e geração de renda no Município.

A contratação de empresa especializada possibilita a realização regular e sistematizada de cursos profissionalizantes, com maior alcance da população, flexibilidade na oferta e certificação reconhecida, assegurando resultados efetivos em curto e médio prazo.

Serão oferecidos Cursos de Soldagem e Confeitaria para a qualificação da população interessada. O Curso de Soldagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas será realizado em duas turmas com quinze alunos cada. Já o Curso de Confeiteiro terá uma turma de quinze alunos com carga horária de 40 (quarenta) horas.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A prestação do serviço deverá ser feita de acordo com a solicitação/autorização do município ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável.

5.2 As duas turmas do Curso de Soldagem terão aulas na unidade móvel do SENAI, que ficará posicionada em frente ao prédio da Prefeitura Municipal, sobre a praça ao lado da Altar da Pátria.

5.3 A turma do Curso de Confeitaria terá aulas na padaria do prédio do antigo CEMACAS.

5.4 Por ocasião da prestação do serviço, a Contratante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria responsável, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto, estando a proponente obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

5.5 Caso o serviço seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

5.6 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.7 Caberá a Contratada obedecer ao objeto do presente Termo de Referência e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade e regularidade.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto deste Contrato serão feitos pela **CONTRATANTE**, através da Secretaria da Inovação, Indústria, Comércio, Trabalho e Serviços, pelo Sr. Cleber Augusto Spiller, ou quem a suceder ou substituir, eventual ou permanentemente.

6.2 Serão observados os prazos de entrega estipulados no termo de referência.

6.3 Serão utilizados como critério de gestão e fiscalização do contrato o cumprimento dos prazos estabelecidos bem como a qualidade do objeto entregue.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A prestação do serviço deverá ser feita de acordo com a solicitação/autorização do município ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável.

7.3 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, juntamente com o relatório dos serviços realizados.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O valor de cada curso de Soldagem será de R\$ 12.888,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais), e o valor do Curso de Confeitaria será de R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais), conforme proposta e comprovação de preços praticados pelo mercado, de acordo com os contratos e notas fiscais em anexo.

8.2 Para fins da formalização da contratação a **empresa contratada** deverá apresentar os seguintes documentos, visando a sua contratação:

8.2.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômico-financeira:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – cartão CNPJ;
- b) Contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; Exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis ou sem fins lucrativos. quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da condição de microempreendedor individual – MEI;
- c) Cópia de documento de identificação do(s) diretor(es) ou proprietário(s);
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- f) Regularidade com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Certidão de regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para recebimento das propostas.
- k) Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- l) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

m) Declaração de que não está impedido de contratar com a Administração Pública em razão da vedação constante no art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

n) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

o) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.2.1.1 As declarações podem ser formalizadas em um único documento com a declaração dos itens k, l, m, n e o do item 8.3.1.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os valores referenciais restaram retirados do Estudo Técnico Preliminar e demais anexos que o acompanham.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A despesa para a execução dos objetos licitados correrá por conta das Dotações Orçamentárias especificadas na lei-de-meios em execução 1101 1163 339039000000 (180).

Sananduva, 22 de setembro de 2025.

CLEBER AUGUSTO SPILLER
Secretário da Inovação, Indústria, Comércio, Trabalho e Serviços

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 – Autorizar a dispensa de processo licitatório:

- a) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- b) **Número:** 035/2025
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional, notadamente na execução de cursos de formação profissional no âmbito de Curso Básico de Soldagem e Curso Básico de Confeitaria no Município de Sananduva com o objetivo de gerar emprego e renda. Com carga horária de 40 (quarenta) horas e 15 (quinze) alunos por turma..
- d) **Valor total:** O valor da contratação é de R\$ 39.486,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
- e) **Dispositivo legal:** Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- f) **Procedimento:** Dispensa sem procedimento eletrônico.
- g) **Previsão de recursos orçamentários:** 1101 1163 339039000000 (180).

Sananduva RS, 25 de setembro de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 035/2025.

O Município de Sananduva torna público a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área educacional, notadamente na execução de cursos de formação profissional no âmbito de Curso Básico de Soldagem e Curso Básico de Confeitaria no Município de Sananduva com o objetivo de gerar emprego e renda. Com carga horária de 40 (quarenta) horas e 15 (quinze) alunos por turma. Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, CNPJ n. 03.775.069/0013-19. O valor total é de R\$ 39.486,00. Dispositivo legal: Art. 75, XV, da Lei Federal n. 14.133/2021. Maiores informações pelo fone (54) 99662-5781, e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br ou link LicitaCon: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1::NOVO MUN:NO:1:P1 PROCURAR_H,F50500_CD_O RGAO:Sananduva,&cs=1_pxzFXrbrJn1sf8hY5iwHqMI8vs.

Sananduva-RS, 27 de setembro de 2025.
CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR – PREFEITO MUNICIPAL.